

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:153/2008

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº:2647656/08.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 04 de novembro do ano de dois mil e oito (04.11.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para realização do Pregão Presencial de nº 153/08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de gás de cozinha (GLP). O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 199 em 16 de outubro de 2008 e disponibilizado no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
Miranda Comércio e Representações Ltda-ME	Wener Miranda da Silva

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa credenciada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços, o que foi respondido positivamente. Sagrou-se vencedora a empresa Miranda Comércio e Representações Ltda-ME. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa Vencedora	Valor Mensal	Valor Anual
01	Miranda Comércio e Representações Ltda-ME	R\$5.688,00	R\$68.256,00
02	Miranda Comércio e Representações Ltda-ME	R\$19.320,00	R\$231.840,00
Valor Total			R\$300.096,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$300.096,00 (trezentos mil e noventa e seis reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes, Secretário, desta reunião, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio